Gestão 2021 / 2024

LEI Nº 872/2021

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
EM 12/11/21 NOS TERMOS
DO ART. 13, INCISO 11 LEI ORGANICA DO
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA-GO
SECRETARIA GERAL

"Dispõe sobre denominação da Praça Pública que especifica e dá outras providencias.".

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a praça pública, localizada entre as Avenidas Belo Horizonte e Felícia Silvestre Vargas esquina com a Rua 11, nesta cidade de Cachoeira Dourada - Go, de "PRAÇA DONA LIDINHA", em homenagem a Senhora ALAIDE JAHE DE OLIVEIRA SANTOS.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (12/11/2021).

RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA Prefeito Municipal

Rodrigo Rodrigues Almeida Prefeito Municipal Gestão 2021/2024